

URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA – RORAIMA, e valores (em reais) apresentado o menor preço, dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa E. A. DE LACERDA EIRELI-EPP, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, sendo o lote 1 pelo valor total de R\$ 394.835,51 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), lote 2 pelo valor total de R\$ 130.890,99 (cento e trinta mil e oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), e dos lotes 3, 4 e 5 foram a favor da empresa RW DE ALBUQUERQUE EIRELI – ME, CNPJ nº 32.780.176/001-08, sendo o lote 3 pelo valor total de R\$ 79.588,76 (setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), lote 4 pelo valor total de R\$ 17.017,75 (dezessete mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e lote 5 pelo valor total de R\$ 81.999,99 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 704.333,00 (setecentos e quatro mil e trezentos e trinta e três reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 433819/2018/SMST

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 124/2019/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 124/2019/SMST por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 181 0068 2.243 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Data de Assinatura: 02/03/2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001030/2021/SMST;

Espécie: Contrato nº. 143/2022/SMST;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, EM GARRAFAO DE 20 LITROS, FARDOS CONTENDO 12 UNIDADES DE 350 ML E FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES DE 02 LITROS, COM ENTREGAS PARCELADAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST

Modalidade: Pregão Eletrônico;

Valor: R\$ 24.101,00 (vinte e quatro mil, cento e um reais);

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: 100.001

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: CASA FREITAS COMERCIO DE BEBIDAS

LTDA EPP;

Data de Assinatura: 02/03/2022;

Vigência: Vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETARIA

PORTARIA Nº 002/2022 – GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 0013/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sara Maria Farias Figueredo, matrícula 44176, para fiscalizar o processo 019634/2021-SEMCONV, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios, em 02 de março de 2022.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº051 /2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao empregado público abaixo relacionado, referente ao mês de Março/2022:

Ord.	Nome	Referência	Período do Gozo	
1	DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA	2021/2022	03/03/2022	01/04/2022

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 Reunião Ordinária nº 663ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa